



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA – 012/CMPR/2024 DE 01/03/2024

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
CARGO/FUNÇÃO EM COMISSÃO, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE
RONDONIA - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito da alteração de Cargo em Comissão da Servidora já nomeada Srº (a) **ELLEN BIANCA FRANCO**, portador do CPF: ***.208.***-70, a qual passa a exercer o Cargo de Ouvidora – 40 horas, nos termos da Resolução nº 003/CMPR/2022.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder aos registros cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Primavera de Rondônia – RO, 01 de março de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se

Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

**FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE**

01/03/2024

Rosângela Machado Alves
Secretaria Geral de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PORTARIA – 012/CMPR/2024 DE 01/03/2024

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO EM COMISSÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

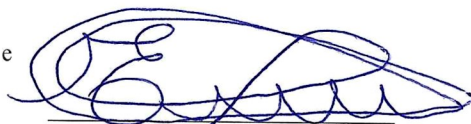
Art. 1º - Fica reconhecido o direito da alteração de Cargo em Comissão da Servidora já nomeada Srº (a) **ELLEN BIANCA FRANCO**, portador do CPF: ***.208.***-70, a qual passa a exercer o Cargo de Ouvidora – 40 horas, nos termos da Resolução nº 003/CMPR/2022.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder aos registros cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia – RO, 01 de março de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se



Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

Publicado por:
Ellen Bianca Franco
Código Identificador:32B84F3F

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder aos registros cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia – RO, 01 de março de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se

ELLAS ANDRIATO RIBEIRO

Presidente CMPR
2023/2024

Publicado por:
Ellen Bianca Franco
Código Identificador:697AE1EF

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PORTARIA – 012/CMPR/2024 DE 01/03/2024

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO EM COMISSÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito da alteração de Cargo em Comissão da Servidora já nomeada Srª (a) **ELLEN BIANCA FRANCO**, portador do CPF: ***.208.***-70, a qual passa a exercer o Cargo de Ouvidora – 40 horas, nos termos da Resolução nº 003/CMPR/2022.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder aos registros cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia – RO, 01 de março de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se

ELLAS ANDRIATO RIBEIRO

Presidente CMPR
2023/2024

Publicado por:
Ellen Bianca Franco
Código Identificador:32B84F3F

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO – Nº 013/CMPR/2023 DE
01.03.2024

O Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão que irá compor a Ouvidoria Parlamentar, da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, composta pelos seguintes membros:

Ouvidor Substituto: Igor Kaique Venturin - Servidor

Membro: Sinara Cruz Teles Santos – Servidora

Membro: Igor da Cruz Teles Santos – Servidor

Art.2º. Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia – RO, 01 de março de 2024.

Publicado por:
Ellen Bianca Franco
Código Identificador:E72B0842

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 1011/GP/2021 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 556/SEMSAU/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo um valor global de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) em favor do servidor mencionado abaixo, se deslocará até Porto Velho – RO nos dias 05 a 08/03/2024, conforme memo. Nº 121/SEMSAU/2024, onde a mesmo irá **PARTICIPAR DA 2ª CIB, COSEMS 2024**. O deslocamento será com veículo oficial FIAT CRONOS PLACA SLH5A36.

Welinton Ricardo da Silva - Secretário de Saúde, CPF: *.374.***-87;**

R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 01 dias do mês de março de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Herbst Kruger
Código Identificador:F7E9D596

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE DIÁRIAS EDUARDO BERTOLETTI E ROMILDO MENDES PEREIRA.

PROCESSO Nº 486-1/GP/2024

ASSUNTO: Solicitação de Diárias.

INTERESSADOS (AS): Eduardo Bertoletti e Romildo Mendes Pereira.

A Prefeitura Municipal De Primavera de Rondônia, pelo presente instrumento, **HOMOLOGA** a Prestação de Contas de Diárias dos funcionários **Romildo Mendes Pereira, Eduardo Bertoletti Siviero** perfazendo o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para o período de 22/02/2024 de acordo com a deliberação do **Parecer Técnico do Controle Interno, fls. 21, deste Processo.**

Primavera de Rondônia, aos 01 dias do mês de março de 2024.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal